INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA, O SERVIÇO DE LIMPEZA, AO LONGO DE TODA A RUA JC-03, NO BAIRRO OLÍMPICO".



JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária pois a Rua acima citada estando devidamente pavimentada ficará mais segura para os nossos munícipes que transitam pela via, tendo em vista que em períodos chuvosos alguns trechos ficam intransitáveis, causando transtorno para todos do entorno. Na certeza do pronto atendimento a esta indicação, reitero votos de estima e apreço.

Boa Vista – RR, 22 de outubro de 2025

JULIO CEZAR MEDEIROS LIMA:80935206353

Assinado digitalmente por JULIO CEZAR MEDEIROS LIMA:80935206353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=JULIO CEZAR MEDEIROS LIMA:80935206353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.22 13:24:31 -04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA - MDB